

PORTARIA CONJUNTA N.º 08/2016-TJ, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN) para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN) e dá outras providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o VICE-DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que instituiu normas gerais de Direito Financeiro,

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (ESMARN) para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN), a serem alocados na ação orçamentária 20.330 - Operacionalização e manutenção das atividades do Poder Judiciário.

Art. 2º O valor a ser transferido de que trata o artigo anterior será de R\$ 5.976.089,00 (cinco milhões novecentos e setenta e seis mil e oitenta e nove reais), a ser realizado em uma única parcela, na conta constante do anexo único.

Art. 3º O repasse tem a finalidade de acobertar as despesas do auxílio saúde dos agentes públicos do Poder Judiciário.

Art. 4º O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte encaminhará à Escola da Magistratura do Rio Grande demonstrativo analítico da despesa realizada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente em Exercício

Desembargador IBANEZ MONTEIRO
Vice-Diretor da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte

ANEXO

CONTA BANCÁRIA	AÇÃO	OBJETO	FONTE	VALOR (R\$)
Agência 3795-8 Conta Corrente nº 99.000-0 - Banco do Brasil	20.330 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER JUDICIÁRIO	AUXÍLIO SAÚDE	100- Recursos Ordinários	5.976.089,00
TOTAL				5.976.089,00